



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Vereadora Jussara Basso PSOL
19º GV**

PROJETO DE LEI No. ____/2023

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a “Semana Municipal da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha”, a ocorrer anualmente entre os dias 25 e 31 de julho.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Inclui o inciso CLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art.

7º.....

CLI – do dia 25 a 31 de julho:

- “Semana da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha”, a ser celebrada anualmente na última semana de julho de cada ano, durante a qual serão discutidos temas relevantes para as mulheres negras, latino-americanas e caribenhas, contemplando os segmentos da cultura, lazer, saúde, educação, legislação, promoção e assistência social, entre outros”



Vereadora Jussara Basso PSOL
19º GV

Art. 2º - Sempre que conveniente, o Poder Público Municipal poderá, na realização da semana comemorativa, buscar parcerias para a organização, divulgação e execução, com entidades da sociedade civil organizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Às comissões competentes.

Jussara Basso
Vereadora



**Vereadora Jussara Basso PSOL
19º GV**

Justificativa

A “Semana Municipal da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha”, compreendida entre os dias 25 e 31 de julho, possibilita o resgate da história e convida à reflexão para a situação de um dos setores mais explorados e oprimidos da sociedade, que é a mulher negra, e também chama atenção para os indicadores sociais, econômicos e políticos que denunciam a condição dessas mulheres na cidade de São Paulo, uma das mais importantes do país.

As datas remetem a duas efemérides já consolidadas no cenário nacional e internacional, a saber:

- O dia 25 de julho marca o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha. No Brasil, o dia também homenageia Tereza de Benguela, mulher negra que liderou o Quilombo de Quariterê após a morte de seu companheiro, José Piolho. Conforme documentos da época, o lugar abrigava mais de 100 pessoas, com aproximadamente 79 negros e 30 indígenas. O quilombo, localizado no Vale do Guaporé (MT), resistiu da década de 1730 até o final do século XVIII. Tereza foi morta após ser capturada por soldados em 1770.
- O dia 31 de julho é marcado pela celebração do Dia Internacional da Mulher Africana. A data foi criada em alusão à Conferência das Mulheres Africanas, que ocorreu em 1962, na cidade de Dar Es Salaam, na Tanzânia. Nessa data também foi criada a Organização das Mulheres Pan Africanas (PAWO), um movimento transnacional de mulheres que objetiva contribuir para a promoção da igualdade de gênero, lutando pelo fim do colonialismo, das diversas discriminações e das injustiças sociais sobre as mulheres.

As mulheres negras representam a maior parte da população brasileira e são aquelas que

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Vereadora Jussara Basso PSOL
19º GV**

estão no centro do trabalho de reprodução social e que sofrem ainda mais com a exploração capitalista. A compreensão do protagonismo destas mulheres em lutas históricas, nacionais e internacionais, bem como o papel da ancestralidade e a identidade amefricana fundamentam a relevância de uma semana comemorativa na esfera municipal.